

DESCOMPLICANDO POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

A Constituição Federal de 1988
e a estrutura de proteção social brasileira



Natália Guimarães Duarte Sátyro
Eleonora Schettini M. Cunha
Organizadoras

(EDITORAufmg)

FINO TRACO
FT

#2

DESCOMPLICANDO POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

**A Constituição Federal de 1988
e a estrutura de proteção
social brasileira**

Universidade Federal de Minas Gerais

Reitora Sandra Regina Goulart Almeida

Vice-Reitor Alessandro Fernandes Moreira

EDITORA UFMG

Diretor Flavio de Lemos Carsalade

Vice-Diretora Camila Figueiredo

CONSELHO EDITORIAL

Flavio de Lemos Carsalade (Presidente)

Ana Carina Utsch Terra

Angelo Tadeu Caetano

Camila Figueiredo

Carla Viana Coscarelli

Élder Antônio Sousa e Paiva

Emília Mendes Lopes

Ênio Roberto Pietra Pedroso

Henrique César Pereira Figueiredo

Kátia Cecília de Souza Figueiredo

Lívia Maria Fraga Vieira

Luciana Monteiro de Castro Silva Dutra

Luiz Alex Silva Saraiva

Marco Antônio Sousa Alves

Raquel Conceição Ferreira

Renato Assis Fernandes

Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi

Rita de Cássia Lucena Velloso

Rodrigo Patto Sá Motta

Weber Soares

Natália Guimarães Duarte Sátyro
Eleonora Schettini M. Cunha
Organizadoras

DESCOMPLICANDO POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

**A Constituição Federal de 1988
e a estrutura de proteção
social brasileira**

Volume 2

(EDITORAufmg)

FINO TRACO
FT
EDITORA

Editora UFMG

Coordenação editorial	Michel Gannam
Direitos autorais	Anne Caroline Silva
Assistência editorial	Eliane Sousa
Coordenação de textos	Clarissa da Cunha Vieira
Preparação de textos	Felipe Magalhães
Coordenação gráfica	Fernando Freitas
Projeto gráfico	A partir de Paulo Schmidt
Formatação e montagem de capa	Giovanni Barbosa
Produção gráfica	Warren Marilac

Fino Traço Editora

Coordenação editorial	Betânia G. Figueiredo
-----------------------	-----------------------

© 2023, As organizadoras

© 2023, Editora UFMG, Fino Traço Editora

Este livro ou parte dele não pode ser reproduzido
por qualquer meio sem autorização escrita dos Editores.

D448 Descomplicando políticas sociais no Brasil : a Constituição Federal de 1988 e a estrutura de proteção social brasileira / Natália Guimarães Duarte Sátyro, Eleonora Schettini M. Cunha, organizadoras. - Belo Horizonte: Editora UFMG: Fino Traço, 2023.

178 p. : il. (Didática)

Inclui bibliografias.

ISBN: 978-65-5858-114-7 (Editora UFMG)

ISBN: 978-85-8054-608-8 (Fino Traço)

1. Brasil – Política social. 2. Políticas públicas – Brasil.

I. Sátyro, Natália. II. Cunha, Eleonora Schettini Martins, 1960-. III. Série.

CDD: 361.61981

CDU: 304(81)

Elaborada por Vilma Carvalho de Souza – Bibliotecária - CRB-6/1390.

Editora UFMG

Av. Antônio Carlos, 6.627 – CAD II / Bloco III
Campus Pampulha – 31270-901 – Belo Horizonte/MG
Tel: + 55 31 3409-4650
www.editoraufmg.com.br – editora@ufmg.br

Fino Traço Editora Ltda.
editor@finotracoeditora.com.br
www.finotracoeditora.com.br

AGRADECIMENTOS

Descomplicando políticas sociais no Brasil é o resultado de um esforço coletivo que congregou o trabalho cuidadoso de 44 pesquisadores e pesquisadoras de 20 instituições distintas. Os autores e as autoras envolvidos são oriundos do Departamento de Ciência Política (DCP), do Departamento de Ciências Econômicas (ECN) e do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV), do Observatório das Desigualdades da Fundação João Pinheiro (FJP), do Centro de Estudos Estratégicos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), do Instituto de Pesquisa e Ensino (INSPER), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), da Universidade de Brasília (UnB), da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), do Departamento de Ciência Política (DCP-USP), do Centro de Estudos da Metrópole (CEM-USP), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), do Departamento de Gestão Pública da Universidade Federal da Paraíba (DGP-UFPB), da Universidade Federal do Ceará (UFC), do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social da Universidade Federal da Bahia (CIAGS-UFBA), da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (FCS-UFG), da Universidade Federal do ABC (UFABC), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE-UFRJ), além de um administrador público da Câmara Municipal de Belo Horizonte e de especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) do governo federal. Também contamos com a contribuição de 55 pareceristas de diversas instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, que gentil e anonimamente leram os capítulos, contribuindo com o aperfeiçoamento dos textos de forma significativa.

Foi com grande entusiasmo que coordenamos esse coletivo que se engajou na realização deste livro, portanto, a todas e todos que se envolveram, direta ou indiretamente, enviamos nosso agradecimento especial! Também agradecemos às agências de fomento Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), às fundações estaduais de pesquisa e a todas as instituições que financiam os estudos de autores, autoras e pareceristas, pois são esses incentivos que tornam possíveis trabalhos como este.

Por fim, resta dizer que o livro resulta das atividades realizadas no âmbito do Centro Interinstitucional de Análise de Políticas Sociais da Universidade Federal de Minas Gerais (CIAPSoc-DCP-UFMG), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFMG, e do Curadoria Pública (veja @curadoria-publica), que o integra.

Natália G. D. Sátyro e Eleonora S. M. Cunha

SUMÁRIO

Prefácio	9
Gabriela Lotta	
Apresentação	11
<u>Capítulo 1</u>	
Seguridade Social	19
Uma construção permanente	
Sônia Fleury	
<u>Capítulo 2</u>	
Federalismo e relações intergovernamentais nas políticas sociais	39
Mais autonomia ou mais coordenação?	
José Ângelo Machado	
<u>Capítulo 3</u>	
Capacidades estatais	59
Conceito, desdobramentos e efeitos nas políticas sociais	
Luciana Leite Lima	
Rafael Barbosa de Aguiar	
Lizandro Lui	
<u>Capítulo 4</u>	
Como a família se insere na política social?	77
Natália Guimarães Duarte Sátyro	
Clarisse Goulart Paradis	
Iris Gomes dos Santos	
<u>Capítulo 5</u>	
Como a participação nos conselhos e nas conferências pode influenciar as políticas sociais?	95
Eduardo Moreira da Silva	

Capítulo 6

A participação de organizações da sociedade civil na execução de políticas públicas de proteção social 113

Marcelo Marchesini da Costa

Laís de Figueirêdo Lopes

Capítulo 7

Evidências, interesses e políticas públicas 133

Quem são os *Think Tanks* e por que precisamos conhecê-los?

Juliana Hauck

Capítulo 8

Como, e por que, a ideologia importa? 151

Carlos Ranulfo Melo

Capítulo 9

Justiça, política e políticas públicas 165

Interações e suas consequências

Vanessa Elias de Oliveira

CAPÍTULO 4

COMO A FAMÍLIA SE INSERE NA POLÍTICA SOCIAL?

NATÁLIA GUIMARÃES DUARTE SÁTYRO
CLARISSE GOULART PARADIS
IRIS GOMES DOS SANTOS

Objetivos do capítulo

1. Refletir sobre como a família passou a ser uma preocupação pública.
2. Conhecer um pouco mais das políticas direcionadas à família.
3. Compreender como essas políticas reforçam ou alteram as desigualdades de gênero dentro da família e na sociedade.
4. Indicar alguns conceitos e tipos de família.
5. Traçar um breve diagnóstico das transformações na composição familiar no Brasil.

Um caso¹ para começarmos...

Margô é mãe solo,² sua filha queria ser ninja e tinha quatro anos quando a mãe largou um super emprego em Brasília porque passou em um concurso melhor ainda e foi morar em Belo Horizonte. Margô ganha bem, é funcionária pública federal, tem estabilidade, férias, décimo terceiro salário, licença maternidade, licença para qualificação e tudo mais que a Previdência Social lhe confere de proteção.

1 O caso é meramente ilustrativo.

2 Mulheres chefes de família, sem cônjuge e com filho(s): “mães solteiras”. Usamos o termo “mãe solo” uma vez que não importa a situação civil da mulher, se solteira, se divorciada, se viúva. O que importa é a sua condição de ser a responsável pelo sustento dos filhos sem que o pai participe financeiramente ou dos cuidados de forma substancial, o que acarreta dificuldades para conciliar trabalho remunerado e de cuidado com os filhos.

Acontece que em Brasília tinha creche em tempo integral. Aliás, lá quase todas as escolas oferecem tempo integral e, em geral, têm um espaço físico muito bom.

Em Belo Horizonte, ao contrário, poucas escolas têm tempo integral, e mesmo Margô tendo dinheiro para pagar algum serviço de qualidade, não havia oferta. Ela precisou, então, arrumar uma pessoa para trabalhar na sua casa, pois só assim conseguiria conciliar seu emprego com a vida escolar de sua filha. Por uma conjunção de fatores, Margô se encontrou com Carminha, que passou a trabalhar em sua casa. Carminha é uma pessoa ótima, também é mãe solo e, por sua vez, precisava de uma creche pública para o pequeno Rafael. Por sorte, perto da casa da Margô existia uma creche pública, e Carminha conseguiu ser contemplada com uma vaga para o seu filho. Porém, Tatiana, vizinha de Carminha, não tinha a mesma oportunidade, porque não havia creche pública perto de sua casa ou de seu trabalho, então ela dependia da dona Mercedes, uma terceira vizinha, que cuidava de várias crianças do bairro enquanto suas mães estavam no trabalho. Dona Mercedes olhava as crianças porque estava desempregada, mas quando conseguia uma faxina, devolvia as crianças às suas mães para o cuidado diário. E aí, as mães precisavam improvisar uma alternativa para não faltarem ao trabalho e terem descontos em seus salários ou serem demitidas.

As preocupações vividas pelas personagens acima mostram que tanto a família como o Estado ou o mercado podem significar saídas para resolver os problemas relacionados aos serviços de cuidado, possibilitando que as pessoas conciliem trabalho e criação dos filhos, serviços que são executados, na maioria das situações, por mulheres. Mas, assim como é marcante a diferença entre Brasília e Belo Horizonte, as sociedades e os Estados se organizam de formas distintas para cuidar de idosos, crianças e todos os dependentes de cuidado.

Este capítulo traz alguns elementos para refletirmos sobre como a família se insere na ideia de proteção social e também sobre como as políticas de família organizam a relação entre trabalho produtivo e reprodutivo, considerando as desigualdades de gênero.

O que são serviços de cuidado?

Tarefas relacionadas ao cuidado, realizadas por terceiros, sejam eles pessoas ou empresas contratadas, serviços públicos fornecidos pelo Estado ou por organizações do terceiro setor, redes comunitárias, entre outros. Os serviços podem envolver os afazeres domésticos, como limpar a casa, cozinhar alimentos, lavar as roupas, e as tarefas de cuidado das crianças, das pessoas em momentos de enfermidade, dos idosos que necessitam de cuidados e assistência.

Por que estamos falando sobre desigualdade de gênero, e não de sexo?

O conceito de gênero surge a partir do trabalho teórico e político de algumas acadêmicas dos Estados Unidos, a partir dos anos 1970, com o intuito de distinguir as diferenças sociais das biológicas, entre homens e mulheres. Nesse sentido, podemos considerar a noção de gênero como uma construção social que define, em cada tempo e sociedade, os papéis, os comportamentos, os símbolos, as ideias e os valores que são atribuídos como sendo próprios de homens e de mulheres. As relações de gênero são construídas e reconstruídas nas interações sociais, criando as identidades dos sujeitos e informando os pressupostos das instituições e organizações sociais.

Como, e quando, a família passou a ser uma preocupação pública?

O processo histórico de desenvolvimento do capitalismo na Europa marcou uma mudança significativa no papel das famílias. Gradativamente, a partir da industrialização, a família foi perdendo sua identidade de unidade produtiva, isto é, o espaço de produção dos bens necessários para a nossa vida, e foi cristalizando-se como espaço da vida privada, cuja função deveria ser de resguardar os laços íntimos entre as pessoas, gerar segurança e, principalmente, garantir o cumprimento de tarefas domésticas e de cuidados, que são essenciais para a vida de cada indivíduo. Em suma, a família foi se tornando o espaço primordial das tarefas de reprodução, enquanto o desenvolvimento do mercado marcava novos modelos de produção de bens e serviços, no espaço público, a partir da inserção das pessoas no trabalho assalariado.

No século XX, as condições de reprodução da vida passaram a ser objeto de preocupação pública – fruto de reivindicações trabalhistas, de mudanças no entendimento sobre as responsabilidades das famílias e das mulheres, de efeitos das crises econômicas e, portanto, das necessidades de assegurar condições de consumo e de sobrevivência das pessoas no mercado de trabalho, ainda que esse processo tenha variado entre os países. A família foi sendo concebida como espaço de consumo dos bens e serviços. Os arranjos reprodutivos foram compartilhados entre Estado e mercado e, na família, acabaram sendo majoritariamente exercidos pelas mulheres, sob a ideia de estas serem “naturalmente” consideradas as responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidados, enquanto se convencionou atribuir aos homens a condição de provedor, garantida pelo trabalho produtivo no espaço público.

O século XXI assiste a algumas transformações importantes nessa dinâmica. De um lado, as formas de produção se alteram com os processos de globalização e financeirização,³ por outro lado, o provimento do bem-estar tem se alterado

3 Compreendida como a monetarização dos benefícios sociais.

entre Estado, mercado e família, a depender do contexto. Dessa forma, as famílias são entendidas como centrais na organização da ordem social e econômica, e em muitos países os modelos de família se mostram diversificados, com as mulheres, por exemplo, assumindo também a função de provedoras.

Qual o papel do Estado, do mercado e da família para garantir o bem-estar das pessoas?

Os sistemas clássicos de bem-estar da Europa do Século XX tomaram a família como eixo de intervenção, por meio de três modelos distintos. Um deles procurou tornar seus membros menos dependentes de seus núcleos familiares (e do próprio mercado) por meio de políticas universais que visavam garantir um mínimo de renda, bens e serviços para todas as pessoas, diminuindo as desigualdades sociais e de renda e estabelecendo um maior equilíbrio nos papéis do Estado, da família e do mercado na tarefa de proteção (modelo socialdemocrata). A partir da oferta regular de serviços de cuidados, como creches e cuidados para idosos e pessoas com deficiência, em sua maioria de qualidade, as mulheres foram estimuladas a irem para o mercado de trabalho, afinal, com todo mundo trabalhando e pagando impostos, existiria ainda mais investimentos nesses serviços.

Outro modelo, pelo contrário, buscou a proteção das unidades familiares, e não de seus membros individualmente, por meio de benefícios sociais ao homem-provedor inserido no mercado formal de trabalho, reforçando a principal renda da unidade familiar (modelo conservador-corporativo) e dificultando que as mulheres fossem para o mercado de trabalho, pois, como não eram oferecidos serviços de cuidados, elas necessitavam ficar em casa cuidando dos filhos e de outros membros dependentes. No terceiro modelo, a solução para a proteção se dá pela contratação do mercado ou se restringindo à família, com o Estado provendo apenas benefícios residuais em situações limítrofes (modelo liberal) (ESPING-ANDERSEN; GØSTA, 1990).

Na prática, mesmo considerando casos híbridos ou combinados, como o Mediterrâneo (ESPING-ANDERSEN, 1999), as principais fontes de proteção para as famílias advinham dos direitos trabalhistas, decorrentes da inserção no mercado de trabalho formal, em termos de suplementos salariais, abonos, licenças maternidade e paternidade, com exceção dos modelos que tendiam ao universalismo. Via de regra, o homem ficou responsável por ser o provedor familiar (modelo conhecido como homem-provedor/mulher-cuidadora) e se tornou o foco dominante da política social da família até a década de 1990 (HÄUSERMANN; KÜBLER, 2010), ou seja, benefícios direcionados prioritariamente ao homem. Mas, muitas mudanças têm sido mapeadas desde então.

O aumento na expectativa de vida, a diminuição das taxas de fertilidade e, portanto, do número de filhos por mulher, a entrada da mulher no mercado de

trabalho, a elevação da instabilidade familiar, com aumento de separações e divórcios trazem uma discussão pública sobre o clássico papel de proteção exercido pelas famílias em todos os regimes de bem-estar pelo mundo. Nas últimas décadas, duas mudanças importantes são observadas: a composição das famílias e a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho, que, mesmo sendo menor em relação aos homens, tornou-se significativa. Tais transformações impactam na produção de bem-estar e trazem questões relativas à necessidade de se conciliar as esferas produtiva e reprodutiva da vida das pessoas. Isso porque ciclos reprodutivos afetam a vida privada dos trabalhadores, mais especificamente das mulheres, causando efeitos diretos nos arranjos familiares, e determinam opções e oportunidades de trabalho de forma desigual, com um forte viés de gênero. É nesse contexto que políticas de família se tornam centrais na agenda pública.

Notem que estamos falando da existência de duas dimensões importantes em nossas vidas: a dimensão reprodutiva e a dimensão produtiva. Mas como é que a gente junta isso com a história da Margô?

Quadro 1 – Dimensões produtiva e reprodutiva

Dimensão produtiva	Dimensão reprodutiva
Espaço em que se realiza a produção de bens e serviços e se gera riqueza do indivíduo e da sociedade. Esfera mercantil da economia, envolvendo também o espaço de tomada das decisões políticas sobre a produção e a distribuição, de bens e serviços, ou seja, de como a economia e o mercado de trabalho devem funcionar. No entanto, a sua sustentabilidade depende da dimensão reprodutiva.	Dimensão que envolve todas as tarefas necessárias para que a vida se mantenha e se reproduza. Esfera cujo trabalho não necessariamente é dimensionado pelo seu valor mercantil, abarcando afazeres domésticos e trabalhos e serviços de cuidado. Isto é, quase sempre um trabalho que não é remunerado, nem reconhecido, mas central para a nossa sobrevivência. A partir dela, os filhos e as filhas são gerados, criados e podem se tornar trabalhadores e trabalhadoras ao crescerem.

Fonte: elaborado pelas autoras.

Pensando nessas duas dimensões, nos dilemas vivenciados em relação ao cuidado das crianças por Margô, Carminha e Tatiana e nos diferentes efeitos do Estado e do mercado para a provisão de bem-estar, podemos perceber que os arranjos familiares são fundamentais para que, em cada sociedade, a proteção social seja concretizada. Ou seja, a decisão política de ofertar ou não vagas em creche, ou de a educação infantil começar aos quatro anos como é no Brasil, por exemplo, determina as possibilidades de inserção da mulher no mercado de trabalho. As trajetórias das personagens de nosso caso demonstram como as mulheres acabaram tendo um papel essencial no cuidado com as pessoas, acarretando também em dilemas e desigualdades para elas. Em países como o Brasil, marcados por desigualdades raciais e sociais, a prática do cuidado pode compreender

três circuitos distintos, mas complementares e sobrepostos. Visualizamos então o cuidado como “profissão” (muitas vezes associado ao campo da saúde e ao serviço doméstico remunerado), o cuidado como “obrigação”, vinculado e justificado por valores morais e laços afetivos (exatamente o exercido no âmbito familiar), e o cuidado como “ajuda”, no qual se mobilizam recursos simbólicos de identidades e trocas não necessariamente financeiras (frequente no contexto sociocomunitário) (GUIMARÃES; VIEIRA, 2020).

Mas é interessante pensar que em outros países a divisão entre homens e mulheres, como nos acostumamos a pensar aqui no Brasil, não é tão acentuada. Em parte dos países nórdicos, como a Suécia, não há licença maternidade, mas uma licença parental, em que o pai e a mãe são responsáveis pelos cuidados com a criança. Lá, a lei determina 480 dias (o que dá 16 meses) de licença e obriga que o pai retire (pelo menos) 90 dias seguidos para cuidar do filho ou da filha, um formato que desnaturaliza a ideia de que só a mulher deveria estar a cargo deste cuidado. Quando termina o período de licença parental, as famílias contam com bons serviços em tempo integral (creche e escola) para todos.

Mas as famílias são iguais? Todas precisam das mesmas coisas?

Não. As famílias não são iguais, ou seja, existem múltiplos formatos de família e por isso suas necessidades de proteção também são distintas. Podemos pensar em cinco tipos, pelo menos: primeiro, existem aquelas pessoas que moram sozinhas, ou seja, vivem sós em suas residências. Pode ser um jovem ou uma jovem, mas podemos falar também de uma pessoa idosa, por exemplo, e chamaríamos essa família de “unipessoal”. Um segundo tipo seria aquela família que costumávamos chamar de “tradicional” (chamada família nuclear), constituída por um casal, com ou sem filhos e/ou enteados. Um terceiro tipo seria a chamada família “monoparental”, que é constituída por um homem ou uma mulher com filhos – nesse caso, tanto a família da Margô quanto a de Tatiana são famílias monoparentais femininas, uma vez que cada uma delas é a chefe da família. O quarto tipo seria a família “estendida” – formada por pelo menos dois parentes que não se enquadram nas relações de parentesco da unidade familiar nuclear, como quando um sobrinho vai morar na casa da tia ou do tio, por exemplo. Por fim, existe o que denominamos de família “composta” – quando há pelo menos uma pessoa moradora no domicílio que não possui relação de parentesco com os demais moradores (IBGE, 2018).

Nas últimas décadas, as famílias passaram por muitas transformações no Brasil, pelos fatores que sinalizamos anteriormente. Ainda que as famílias nucleares sejam majoritárias (66,4% em 2019), houve um aumento nos últimos anos das pessoas que moram sozinhas no país (IBGE, 2019). Além disso, as mulheres são as

responsáveis por chefiar aproximadamente um terço dos domicílios (IBGE, 2019). Houve também crescimento significativo das famílias compostas apenas pela mulher e seus filhos (as chamadas monoparentais femininas) (SORJ; GAMA, 2014).

A mulher tem um salário menor do que o homem no mercado de trabalho, mesmo quando exerce a mesma ocupação, só por ser mulher. Assim, é possível concluir que as famílias monoparentais femininas apresentam menor renda e, portanto, têm necessidades de proteção social que são distintas das famílias nucleares, por exemplo. Esses rendimentos também variam de acordo com a quantidade de membros da família. Tais condições impactam a forma de exercício do trabalho remunerado e não remunerado e o acesso à maioria das políticas sociais. Dito isso, podemos concluir que há uma correlação entre determinados formatos de família e as condições socioeconômicas de seus componentes (SORJ; GAMA, 2014). Destacamos que em países com composições familiares diversas e desigualdades de gênero marcantes, não há como se pensar em um único modelo de política de família capaz de beneficiar amplamente qualquer tipo de família. E que tipo de políticas são pensadas para formatos de famílias tão distintas?

O que são políticas de família?

As políticas de família são necessariamente transversais, ou seja, atravessam todas as principais políticas setoriais, tais como saúde, educação, habitação, emprego etc. A ideia de proteção de uma família nos remete às necessidades específicas de cada um dos membros, mas também àquelas que são conjuntas, independentemente do formato dessa família. Não há um conjunto claro de ações, programas e políticas que possamos denominar como sendo especificamente relacionadas à família. Na verdade, políticas de família são ações e programas fragmentados e descoordenados (ARRIAGADA, 2007) que visam proteger as famílias em seu coletivo ou seus membros, cujas ações e programas podem ter efeitos distintos. Considera-se como políticas de família aquelas de combate à violência doméstica, educacionais, em especial as creches, de planejamento familiar, de transferência de renda e de cuidado de crianças, pessoas com deficiência e idosos, por exemplo. Há certa confusão conceitual quando alguns autores afirmam que políticas de família se referem a qualquer suporte público a famílias com crianças, incluindo transferências, serviços ou mesmo o tempo que uma pessoa disponibiliza para cuidar de outra (DALY; FERRAGINA, 2018). Alargando essa visão, defendemos como política de família aquelas que se referem a qualquer suporte dado à família com membros dependentes ou à indivíduos que não conseguiriam, sem assistência, levar uma vida independente, isto é, um suporte que vise aliviar as pressões sobre o ou os adultos responsáveis por sua família e no exercício de suas responsabilidades (SALIDO; LEÓN, 2016). Por isso, o conceito se confunde muitas vezes com o conceito de políticas de cuidado (ESQUIVEL, 2018).

No entanto, o conjunto de ações, programas e políticas que podem ser pensados pelos conceitos acima expostos provém do Estado, quando este oferta creches públicas, transferências de renda, desconto em imposto de renda, por exemplo, mas também deriva do mercado, como é o caso de creches privadas, ou contratação de empregadas domésticas, babás ou cuidadoras para realizarem o trabalho doméstico e com os dependentes de cuidado. Pode vir também, inclusive, do terceiro setor (asilos/abrigos, casas de cuidado, associações, como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), e, por fim, da própria família, quando todo o serviço de cuidados e proteção é feito pelos próprios membros, independentemente do tipo de família. Em geral, esses cuidados, desempenhados por mulheres da família de forma regular, não costumam ser identificados como “trabalho” e, portanto, não são remunerados, sendo considerados como uma “obrigação”, um dever, uma prova de amor, significados que “dão sentido à conduta e estruturam o reconhecimento social e a identidade subjetiva de quem as performa” (GUIMARÃES; VIEIRA, 2020, p. 10).

Separando em tipos distintos para melhor entender o conceito...

Para resolver o problema de um conceito tão amplo e entendermos melhor a variedade interna de possíveis ações e programas, utilizaremos uma tipologia de políticas de família, ficando, desse modo, mais fácil pensar em seus efeitos. Sátyro e Midaglia (2021) classificam as diversas políticas em cinco tipos:

- 1) As políticas denominadas “políticas sequenciais”, que permitem a conciliação do trabalho da mulher e dos cuidados com os membros dependentes da família. Estamos falando de licenças maternidade, paternidade e parental, mas também de políticas de flexibilização da jornada de trabalho, por exemplo, de maneira que a pessoa responsável por algum membro dependente de cuidado consiga conciliar as duas coisas.
- 2) Um segundo tipo visa o cuidado das pessoas com algum grau de dependência: as crianças, os idosos ou as pessoas com deficiência. Nesse caso, a política pode reforçar a ideia de que o cuidado deve ser realizado dentro das famílias ou pode haver instituições que prestem os serviços (seja pelo Estado, pelo terceiro setor ou pelo mercado).
- 3) Também são políticas de família aquelas que buscam a proteção pela renda, tais como programas de transferências, descontos em impostos, bonificações etc.
- 4) Há políticas que visam afetar tanto o tamanho quanto a dinâmica das famílias. Trata-se de um conjunto de políticas de controle de natalidade e de planejamento familiar, assim como a regulamentação de casamentos e da união consensual, regulamentação do divórcio e da separação, encaixando-se aquelas que combatem a violência contra mulher porque afetam a

dinâmica interna e interferem sobre o comportamento dos membros e seu bem-estar.

- 5) Por fim, Sátyro e Midaglia (2021) defendem que a ausência dessas políticas é também uma forma de fazer a política, uma vez que algum nível de cuidado tem de ser necessariamente prestado e garantido, com ou sem a ajuda estatal. Se não há ação estatal significa que o Estado está reforçando o papel da família na proteção social e, por conseguinte, da mulher no cuidado dos membros dependentes. Portanto, quando há inação do Estado e ausência de oferta de serviços pelo mercado, é na família que as pessoas terão de satisfazer as suas necessidades de cuidados.

A classificação apresentada por Sátyro e Midaglia (2021) é uma das possíveis, pois há um intenso debate na área (ARRIAGADA, 2007; SARACENO, 2011; ROBILLA, 2014; LOHMANN, 2016; SALIDO; LEÓN, 2016; PEZER, 2018). De outras classificações encontradas na literatura, ressaltamos a da Aguirre (2007), que classifica as políticas de famílias em cinco tipos, mas separa políticas que regulam uniões, que controlam fecundidade e educação sexual, e que asseguram direitos humanos contra a violência doméstica.

Mas as políticas de família têm efeitos distintos?

Sim. As políticas de família podem provocar diferentes impactos nas famílias e nas pessoas. Há algumas políticas que reforçam o papel de cuidado da família (em detrimento das responsabilidades do Estado, do mercado, do terceiro setor) no que se refere à proteção e à assistência de seus membros, por exemplo, como quando não há creche ou escola em tempo integral, como no caso da Margô. Se nem no mercado se pode encontrar isso, então estamos falando de políticas que implicam em demandas de trabalho não remunerado para o cuidado de membros dependentes, geralmente exercido pela mulher. Denominamos políticas que “familiarizam”, ou seja, há um efeito de familiarização. Existe um outro tipo de política que visa incentivar a participação da mulher no mercado de trabalho juntamente com o reforço do papel do Estado na prestação da proteção social no intuito de “desfamiliarização”, o que ocorre a partir da oferta de creches, de centros-dia, de flexibilização da carga horária de trabalho semanal, das licenças maternidade e parentais.

Pensando nisso, nos perguntamos: uma política é capaz de contribuir para que a mulher consiga se inserir e permanecer no mercado de trabalho e ter uma carreira profissional ou mesmo de dificultar tudo isso e encorajar que ela fique em casa cuidando dos membros dependentes sem receber nada por esse trabalho? Ou seja, uma política define que são as mulheres as únicas responsáveis pelas tarefas de cuidado na família ou ela estimula sua repartição, por via de creches públicas, mudanças no regime de trabalho, ofertas de serviços pagos no mercado ou pela sensibilização dos homens para que assumam suas responsabilidades no interior das famílias ou, ainda, obrigue-os a cuidarem das crianças, como ocorre com a

licença parental na Suécia? (KORPI, 2000). Trata-se de um dilema conhecido na literatura, e é, sem dúvidas, uma pergunta central na análise das políticas de família.

Quando a gente chega nesse dilema, entendemos melhor as duas dimensões importantes quando tratamos de políticas de família: a dimensão produtiva e a dimensão reprodutiva da vida. Por um lado, quanto mais gente estiver trabalhando de forma remunerada, maior será a riqueza de um país e isso é bom para todo mundo, portanto, a inserção da mulher no mercado de trabalho é central para a economia e reverbera em todos nós. Em países ricos, há uma alta inserção da mulher no mercado de trabalho. Por outro lado, em boa parte dos países, incluindo o Brasil, um contingente significativo de trabalhadores está ocupado em condições informais (IBGE, 2021), dificultando que mulheres efetivem um grau de autonomia maior a partir de sua inserção no mercado de trabalho. Soma-se a isso o fato de receberem salários menores, em comparação aos homens, o que as coloca em situações mais vulneráveis, inclusive de pobreza. Podemos, ainda, pensar num terceiro ponto essencial: a decisão da mulher e da família de ter filhos não impacta somente o âmbito individual, pois disso depende a própria reprodução da sociedade e a economia. Quando a taxa de fecundidade é abaixo da taxa de reposição⁴, a mão de obra futura vai diminuindo e num dado espaço de tempo existem mais idosos do que indivíduos em condição economicamente ativa. Este fenômeno ocorre de maneira mais intensa em países europeus, mas também no Brasil. Assim, a gente passa a entender porque uma decisão que aparentemente é individual (mulher) ou da família impacta a todos nós.

Como as políticas de família impactam especificamente as desigualdades de gênero?

O caso que contamos no início do capítulo demonstra os dilemas que cotidianamente as mulheres vivenciam para cuidar das pessoas dependentes e para garantir renda para a sua sobrevivência e a da sua família. Ao mesmo tempo, a narrativa demonstra que as oportunidades de renda e trabalho entre as mulheres são diferentes. Enquanto Margô é bem inserida no mercado de trabalho e consegue pagar por um serviço de qualidade para o cuidado de sua filha, Carminha consegue resolver pela oferta pública estatal, mas Tatiana vivencia uma condição bem mais difícil para manter-se no mercado de trabalho, pois depende de arranjos informais, nem sempre disponíveis e regulares, para o cuidado da sua criança.

Autoras e autores que buscaram estudar as desigualdades entre homens e mulheres no mundo do trabalho perceberam que as diferenças nos tipos de ocupação ou as desigualdades salariais, por exemplo, estão ligadas ao que chamaram de divisão sexual do trabalho, isto é, o trabalho exercido socialmente

⁴ Os estudiosos da população, os demógrafos, nos ensinam que a taxa de fecundidade, ou seja, a quantidade de filhos por mulher em um determinado país, está diretamente relacionada com o que eles chamam de reposição populacional. Se as mulheres de um país tiverem, em média, menos de 2,1 filhos haverá uma diminuição da população nas próximas gerações e isso impactará a oferta de mão-de-obra para o mercado de trabalho e a capacidade de cuidar dos idosos que serão maioria da população.

obedeceria às diferenças de gênero (HIRATA; KERGOAT, 2007). Dois princípios constituem essa divisão: o primeiro é o princípio da separação, visto que alguns trabalhos são considerados femininos, enquanto outros considerados essencialmente masculinos. O segundo princípio é a sua condição hierárquica, pois historicamente as funções exercidas pelos homens são mais valorizadas e mais bem remuneradas, em detrimento daquelas funções desempenhadas pelas mulheres (HIRATA; KERGOAT, 2007). Por fim, há uma dimensão política importante, pois os homens, livres das tarefas domésticas e das responsabilidades pelos cuidados familiares, tiveram todas as condições propícias para ocuparem espaços de poder na sociedade, decidindo sobre pautas que garantissem e ampliassem seus próprios interesses.

Por via da lógica da divisão sexual do trabalho, as atividades reprodutivas foram consideradas como essencialmente femininas e não como trabalho reconhecido pela via monetária. Nos regimes de bem-estar do Século XX, assumia-se que as mulheres seriam responsáveis pelo cuidado da casa e dos filhos, enquanto os homens seriam os responsáveis pelo “ganha-pão”. Ainda que muitas mulheres tenham que trabalhar fora de casa para se sustentar, sua inserção no mercado de trabalho é impactada pela divisão sexual do trabalho, afinal, elas necessitam de uma espécie de trabalho remunerado que permita, em alguma medida, a conciliação com o cuidado de filhos e filhas.

Ao mesmo tempo, as configurações da divisão sexual do trabalho estão em constante transformação e relacionam-se com as políticas de família, apresentando dinâmicas diferentes entre os países. Recentemente, a taxa de participação laboral feminina cresceu muito em vários países, ocasionando novos arranjos. Hirata e Kergoat (2007) reconhecem que parte dos dilemas postos pela menor disponibilidade das mulheres em assumir as tarefas reprodutivas seja parcialmente “resolvido” pela delegação e “externalização”, pela contratação de serviços domésticos que são fornecidos por outras mulheres (como no caso da Carminha, que cuida da filha de Margô). A lógica disso não é a da redistribuição, mas a de transferência da responsabilidade dos cuidados *entre* mulheres, de modo privado – de profissionais qualificadas e com rendimentos melhores para mulheres no serviço doméstico remunerado.

Tem se falado também sobre as condições de conciliação entre trabalho produtivo e reprodutivo. Há a preocupação em se criar meios de equacionar estas duas dimensões da vida para se alcançar equidade no desenvolvimento das carreiras de homens e mulheres. Mas tal arranjo depende de soluções que envolvem igualmente as responsabilidades assumidas pelo Estado e a disponibilidade de serviços pagos. Portanto, arranjos conformados para a conciliação enfrentam parcialmente as desigualdades decorrentes da divisão sexual do trabalho (HIRATA; KERGOAT, 2007)

Algumas políticas de família que interferem nas possibilidades de conciliação entre trabalho produtivo e reprodutivo são as licenças para cuidado dos filhos, a flexibilização das horas de trabalho e o estabelecimento de jornadas integrais nas

creches, pré-escolas e escolas, como já sinalizamos (SORJ; FONTES; MACHADO, 2007). Mas, ao analisarem o contexto brasileiro, estas autoras reconhecem a permanência das desigualdades de gênero – a composição familiar tem impacto significativo para a condição de inserção das mulheres no mercado de trabalho, enquanto praticamente nenhum impacto para inserção dos homens, o que demonstra que estes ainda estão longe de se responsabilizar consideravelmente pelos trabalhos reprodutivos. No que diz respeito ao serviço de creches públicas, o Brasil é ainda bastante deficitário.

Por sua vez, em outros países assistimos diferentes políticas que contribuem para desfamiliarizar o bem-estar e podem ter impacto nas desigualdades de gênero. O modelo sueco de licença para cuidados com filhos é interessante porque a obrigatoriedade é compartilhada entre mãe e pai, gerando um reconhecimento de que o cuidado com as crianças não é uma tarefa exclusiva das mulheres. Há pouco mais de um ano, na Argentina, o cuidado dos filhos passou a contar no cálculo do tempo de contribuição das mulheres para a aposentadoria, variando segundo quantidade de filhos e condição de saúde das crianças. Uma medida como essa contribui para a visibilização social e pública das tarefas de cuidado, exercidas majoritariamente pelas mulheres.

Enfim, as políticas de família podem ou não promover arranjos de cuidado que garantam mais igualdade de gênero, o que depende, especialmente, do escopo das soluções públicas (cobertura, regularidade e qualidade das políticas ofertadas) para lidar com os dilemas cotidianos e persistentes neste campo de nossa vida em sociedade. Mas não somente isso, importante que sejam capazes de incidir sobre mudanças nas estruturas de socialização e corresponsabilização das atividades reprodutivas em longo prazo.

Quais políticas brasileiras interferem nos contextos familiares?

Elaboramos um quadro exemplificativo de políticas de família no Brasil, cujos financiamentos, regulações e escopo são definidos majoritariamente pelo nível federal, o que não significa afirmar a inexistência de políticas de família formuladas por governos estaduais e municipais. Porém, há pouco ou quase nada sistematizado que aponte os tipos e as especificidades de eventuais políticas produzidas em nível subnacional. Sátyro, Santos e Cunha (2022) fizeram um denso estudo no nível estadual que ajuda a começar essa agenda de pesquisa de políticas de família nos estados brasileiros. De todo modo, sabemos o importante papel de indução do nível central para o desenho e promoção de políticas sociais.

Quadro 2 – Políticas de família no Brasil

Tipos de política de família	Exemplo de política de família no Brasil	Benefício da política	Beneficiários	Legislação pertinente
Políticas sequenciais	Licença maternidade	120 dias no setor privado e 180 dias no setor público	Mulheres que pariram ou adotantes	CLT
Cuidado com dependentes	Creche	Oferta de vagas em creches	Crianças de 0 a 3 anos	Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Fundeb
Cuidado com dependentes	Educação infantil	Oferta de vagas em pré-escolas	Crianças de 4 e 5 anos	Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Fundeb
Proteção pela renda	Bolsa-Família	Benefício monetário à mulher como chefe da família preferencialmente	Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham em sua composição gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes	Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004
Proteção pela renda	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	Benefício monetário, acompanhamento de famílias e serviços socioeducativos	Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham em sua composição criança em situação de trabalho infantil	Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS)
Proteção pela renda	Benefício de Prestação Continuada	1 salário mínimo mensal à pessoa idosa ou com deficiência	Pessoas idosas e com deficiência em situação de pobreza ou extrema pobreza	Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993 e pelas Leis nºs:12.435/2011, nº 12.470/2011 e nº 14.176/2021, que alteram dispositivos da LOAS; e pelos Decretos nº 6.214/2007, nº 6.564/2008 e nº 7.617/2011

(Continua)

Quadro 2 – Políticas de família no Brasil

Tipos de política de família	Exemplo de política de família no Brasil	Benefício da política	Beneficiários	Legislação pertinente
Políticas que afetam a dinâmica familiar	União homoafetiva	Reconhecimento da união homoafetiva como unidade familiar	Casais homoafetivos	Código civil
Políticas que afetam a dinâmica familiar	Lei Maria da Penha	Proteção da mulher em caso de violência doméstica	Mulheres	Lei Maria da Penha, nº 9.099/1995

Fonte: elaborado pelas autoras.

Conclusão

É comum que as pessoas conheçam e reflitam mais sobre políticas setoriais, como a saúde, a previdência, a cultura ou a educação. Políticas transversais são menos tangíveis, do ponto de vista social, apesar de impactarem diretamente na vida de muitas pessoas. As políticas de família são transversais na medida em que perpassam pelo escopo de várias das políticas setoriais – inserção produtiva e mercado de trabalho, educação, previdência, transferência de renda e assistência social etc. – e mesmo que não seja tão elementar serem identificadas pela maioria da população, elas impactam a vida das pessoas e determinam significativamente como as mulheres serão inseridas no mercado de trabalho e quais funções caberão a elas no âmbito privado. As políticas de família nos permitem refletir criticamente sobre como uma sociedade concilia as dimensões reprodutivas e produtivas e como ela protege os seus cidadãos e cidadãs.

A respeito desse tema da política de família, existem ainda inúmeros campos a explorar e construir em termos de pesquisa acadêmica e atuação política, destacando-se: o aprofundamento sobre os tipos de família e as políticas direcionadas para cada um destes; diferenças nos processos de implementações e resultados das políticas de família nos estados e nas regiões do país; comparações entre comportamentos de burocracias responsáveis pelas suas execuções; análise das capacidades distintas de desfamiliarização ou familiarização das políticas.

A seguir, deixamos sugestões de atividades e estratégias para desdobramentos das reflexões e fixação de sua aprendizagem sobre o tema.

Para refletir

- Você foi ou é usuário de alguma política de família? Se sim, qual a importância dela para os diferentes indivíduos de sua família?
- Como se resolvem ou se resolveram as demandas por cuidado de crianças, idosos ou pessoas com deficiência em sua família?
- Qual política de família você consegue lembrar que não esteja listada no texto?
- Você poderia indicar duas políticas que tenham capacidade de desfamiliarização e explique o porquê disso?
- Qual sua opinião sobre programas de transferência de renda em que a mulher é a responsável pelo recebimento do benefício e pelo cumprimento das condicionalidades, como o Bolsa Família? Eles reforçam o familismo ou a desfamiliarização? Por quê?
- No Brasil, qual pilar é mais importante na proteção social da família: o Estado, a família ou o mercado? Isso varia entre as classes sociais? Varia entre brancos e negros? E entre os indígenas é diferente?
- Você já o leu o capítulo deste livro que fala sobre a política de assistência social? Lá você encontra ações e programas que podem ser classificados como políticas de família? Por quê?
- Tendo chegado ao fim do capítulo, releia o caso inicial e diga quais as conclusões sobre políticas de família que você pode fazer a partir dele.

Pesquisa

- Realize uma pesquisa em fontes oficiais sobre o desenho das políticas citadas no quadro exibido e elabore um novo quadro, comparando-as em seu potencial de desfamiliarização.
- Realize uma pesquisa sobre a licença paternidade no Brasil e em mais outros cinco países. Busque mesclar países de diferentes continentes.
- Em fontes oficiais, identifique: quantas vagas em creches existem em sua cidade? Quantas estão disponíveis em instituições privadas e públicas? Como elas estão distribuídas ao longo do território? Qual é o horário de funcionamento delas? Monte um mapa a partir desses dados para refletir a respeito da adequação de cobertura e do funcionamento desse serviço.

Estudo de caso

Escolha dois países que lhe interessem. Então, identifique e compare duas políticas dos locais escolhidos que tendem a desfamiliarizar e outras duas que familiarizam.

Dinâmica

Reserve um dia ou um turno, durante uma semana, para observar as atividades produtivas e reprodutivas desempenhadas por homens e mulheres de sua família nesse período. Analise as diferenças que se ressaltam em termos de tempo, dedicação, regularidade e remuneração.

Agora, faça uma pesquisa de mercado (cotação de preços/valores) em sua cidade para contabilizar os valores de todas as atividades não remuneradas que você observou. Exemplo: veja os valores de serviços de faxina, entrega de marmita ou congelados, diárias de babás etc. Quais conclusões podemos tirar dessa dinâmica?

Num cenário hipotético de gestão pública, estruture uma campanha de sensibilização sobre o compartilhamento familiar das responsabilidades em atividades de cuidado. Elabore os textos e materiais pensando em diversas mídias: rádio, televisão, podcast, entrevistas etc. Solte sua imaginação, mas seja convincente!

Filmes sugeridos

- *Que horas ela volta* (2015), dirigido por Anna Muylaert.
- *Eu, Daniel Blake* (2016), dirigido por Ken Loach.
- *Você não estava aqui* (2018), dirigido por Ken Loach.

Referências

AGUIRRE, Rosario. Los cuidados familiares como problema público y objeto de políticas. In: ARRIAGADA, Irma (Coord.). *Familias y políticas públicas en América Latina: una historia de desencuentros*. Chile: CEPAL, 2007.

ARRIAGADA, Irma (Coord.). *Familias y políticas públicas en América Latina: una historia de desencuentros*. Chile: CEPAL, 2007.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. Oxford: Polity Press, 1990.

GARCIA, Jordy. *Brazil Caps Spending for Two Decades: Controversial amendment, PEC 55, passes Senate, will limit federal expenditures over the next five congresses*. Council on Hemispheric Affairs. Washington, DC: COHA, 2016.

DALY, Mary; FERRAGINA, Emanuele. Family policy in high-income countries: Five decades of development. *Journal of European Social Policy*, v. 28, n. 3, p. 255-270, 2018.

ESQUIVEL, Valeria. Care policies in the South. In: SHAVER Sheila (Ed.). *Handbook on Gender and Social Policy*. Cheltenham: Massachusetts: Edward Elgar, 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual. *IBGE*, 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual. *IBGE*, 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual: notas técnicas. Versão 1.5. *IBGE*, 2018.

GUIMARÃES, Nádyja Araújo; VIEIRA, Priscila Pereira Faria. As “ajudas”: o cuidado que não diz seu nome. *Estudos Avançados*, v. 34, n. 98, 2020.

- HÄUSERMANN, Silja; KÜBLER, Daniel. Policy Frames and Coalition Dynamics in the Recent Reforms of Swiss Family Policy. *German Policy Studies*, v. 6, n. 3, p. 163-194, 2010.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.
- KORPI, Walter. The Power Resources Model. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G. (Ed.). *The Welfare State Reader*. Cambridge: Polity Press, 2000.
- LOHMANN, Henning; ZAGEL, Hannah. Family policy in comparative perspective: The concepts and measurement of familization and defamilization. *Journal of European Social Policy*, v. 26, n. 1, p. 48-65, 2016.
- PEZER, Martina. Maternity support policies: a cluster analysis of 22 European Union countries. *ISCCRO*, n. 18, p. 10-11, maio 2018.
- ROBILLA, Mihaela. *Handbook of Family Policies Across the Globe*. New York: Springer, 2014.
- SALIDO, Olga; LEÓN, Margarita. Las políticas de protección a las familias en perspectiva comparada: divergencias nacionales frente a desafíos compartidos. In: DEL PINO, Eloísa; Lara Rubio (Ed.). *Los Estados de Bienestar en la encrucijada: Políticas sociales en perspectiva comparada*. Madrid: Tecnos, 2016.
- SARACENO, Chiara. Family Policies. Concepts, Goals and Instruments. *Work paper*, n. 230, 2011. Disponível em: <http://www.carloalberto.org/assets/working-papers/no.230.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2023.
- SÁTYRO, Natália; Midaglia, Carmen. Family Policies in Latin American Countries: Re-enforcing Familialism. In: SÁTYRO, Natália; DEL PINO, Eloísa; MIDAGLIA, Carmen (Org.). *Latin American Social Policy Developments in the Twenty-First Century*. Cham: Springer International Publishing, 2021.
- SORJ, Bila; FONTES, Adriana; MACHADO, Danielle. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 573-594, 2007.
- SORJ, Bila; GAMA, Andréa. Family policies in Brazil. In: ROBILLA, Mihaela. *Handbook of Family Policies Across the Globe*. New York: Springer, 2014.

Natália Guimarães Duarte Sátyro

É professora associada do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), bolsista de Produtividade do CNPq, doutora em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (2008), com pós-doutorado pela Oxford University (2016/2017). Atual coordenadora do Centro Interinstitucional de Análise de Políticas Sociais (CIAPSOc/UFMG), coordenadora do Grupo de Pesquisa de Políticas Públicas (GIPP) da Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP) (2015–2022), *co-convenor* do Research Committee 39 “Welfare State and Developing Societies” da International Political Science Association (IPSA) (2014–2023) e editora da seção “Governança e Políticas Públicas” da *Revista Sociologia & Política*. Foi coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Ciência Política da UFMG entre 2018 e 2020. Seus interesses de pesquisa incluem Estado de Bem-estar, política de assistência social, programas de transferência de renda, desigualdade de renda e instituições políticas. Leciona e pesquisa no campo das políticas públicas, com ênfase na análise institucional, nas políticas sociais no Brasil e na América Latina.

Contato: nsatyro@gmail.com

Clarisse Goulart Paradis

É doutora em Ciência Política pela UFMG, professora adjunta da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB/*Campus* dos Malês, Bahia), pesquisadora no campo dos estudos feministas sobre a política, pesquisadora do Fempos/UNILAB (Pós-colonialidade, feminismos e epistemologias anti-hegemônicas) e do Centro de Estudos Republicanos Brasileiros (Cerbrás/UFMG) e membro do conselho editorial da editora da Fundação Perseu Abramo. A autora tem contribuído com os estudos e os debates sobre o feminismo na América Latina, principalmente sobre a relação com o Estado, a atuação dos órgãos de políticas para as mulheres e a trajetória dos movimentos de mulheres na região.

Íris Gomes do Santos

É professora adjunta do Departamento de Gestão Pública da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), doutora em Ciência Política pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFMG, mestra em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal da Bahia (PPGC/UFBA) e pós-doutora em Ciências Sociais (PNPD-CAPES/PPGCS-UFBA), quando desenvolveu pesquisas e capacitações sobre os debates e usos de metodologias de investigação social. No âmbito da UFPB, integra o Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Economia Solidária e Educação Popular da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (NUPLAR/PRAC) e o Núcleo de Estudos em Relações Estado-Sociedade e Políticas Públicas (NESPP-UFPB).